

Prefeitura apresenta proposta para ampliar atendimentos a animais de rua

ALÉM DISSO,
Amoga devolverá ao Município prédio cedido

ANDRÉ R. HERZER
redacao11@jornalibi.com.br

WELLINGTON MARQUES
redacao12@jornalibi.com.br

Os vereadores montenegrinos devem votar na quinta-feira, dia 12, um projeto do Executivo que prevê a abertura de crédito especial no valor de R\$ 250 mil para serem destinados à causa animal. Entre os procedimentos contemplados pelo projeto estão consultas veterinárias com sedação, reali-

zação de partos, atendimentos a casos de queimaduras e ferimentos, eutanásia e exames variados.

A Administração Municipal já abriu processo para o cadastramento de empresas interessadas em prestar estes serviços. Com a destinação dos recursos, a Associação Montenegrina dos Guardiões dos Animais (Amoga) deverá devolver ao Município o prédio localizado no bairro Santa Rita que havia sido cedido à entidade em 2019 para a criação de um centro de recuperação de animais.

Na última sexta-feira, dia 6, a proposta foi explicada pelo prefeito Gustavo

Zanatta e pelo vice-prefeito Cristiano Braatz com as representantes da Amoga Luiza Kimura e Eduarda Vogel e para a representante da Organização Não Governamental (ONG) Patinhas da Esperança, Claudete Eberhardt. O ex-secretário dos Direitos dos Animais de Canoas, Gabriel Gonçalves, também participou do encontro.

As organizações que atuam na causa animal de forma voluntária elogiaram a iniciativa e esperam pela aprovação do projeto na Câmara de Vereadores. "Com certeza, é uma grande notícia. Guardamos por isso há muito tempo", revela Claudete. O prefeito ressaltou que o projeto atende a antigas demandas dos defensores dos animais, como a necessidade de verbas para atendimentos em casos de doença ou atropelamento, por exemplo. "Sabemos que vocês acabam se dedicando e usando recursos próprios para uma questão de saúde pública. Queremos resolver este problema e estamos dando um passo importante", disse Zanatta.



Projeto foi apresentado para representantes da causa animal pelo prefeito e vice

Projeto em terreno não avançou

Três anos após receber a concessão de uso de um terreno da Prefeitura localizado no bairro Santa Rita, a Amoga não conseguiu colocar o projeto previsto para o local em funcionamento. A ideia inicial era que na área, que já possui uma edificação, passasse a funcionar um centro de recuperação para animais feridos doentes e no caso, para serem tratados e castrados.

No entanto, após orientação do Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV-RS), foi descoberto que, legalmente, o centro de

recuperação para animais feridos não seria possível de ser implantado. O local teria que ser transformado em um canil ou em uma clínica veterinária. "Canil nós nunca quisemos, porque é um lugar de acúmulo de animais. Então, nós optamos pela clínica, só que o custo é muito mais alto e precisa de mais estruturação", comenta Luiza Kimura, presidente da Amoga.

Em função da adaptação do projeto para uma clínica veterinária, ficou mais difícil conseguir o valor necessário para a implantação. "A gente conversou com alguns vereadores, que tentaram alguma emenda parlamentar, mas nada disso foi conseguido.

Nós também apresentamos o projeto para algumas empresas, mas nenhuma tinha recursos para a causa animal no momento", disse Luiza.

A concessão de uso previa um prazo de três anos para a Amoga implantar no local o centro de recuperação para os animais. O prazo venceu no último dia 15 de fevereiro. Com isso, a entidade corre o risco de perder o direito de uso da área. Com o projeto da Prefeitura que destina R\$ 250 mil para a causa animal, a Amoga devolverá ao Município o prédio localizado no bairro Santa Rita. Conforme a Administração Municipal, o terreno deve ser destinado para a instalação de empresas.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE MONTENEGRO**
"Montenegro Cidade das artes
Capital do Tanino e Berço da Bergamota Montenegrina"

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022
Ratificação da contratação da Empresa Jornalística Ibiá Ltda. - EPP, da empresa Porto dos Guimarães Empreendimentos Comerciais Ltda. - ME, e da empresa LDM Comunicações Ltda. - ME, no valor de, respectivamente, R\$ 6.732,00, R\$ 7.776,00 e R\$ 6.431,40, para veiculação da campanha publicitária institucional da Câmara de Vereadores de Montenegro/RS. Inexigível a licitação de acordo com o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Proc. nº 124 - SI 077/2022.
Montenegro, 10 de maio de 2022.
Presidente - Talis Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022. Objeto: Lote 01 - Restauração Viária, Recapeamento Asfáltico em CBUQ, Alargamento de Pista e Confeção de Ondulações Transversais (ombadas). Lote 02 - Restauração viária através da Restauração de Pavimento em Bloco Intertravado de Concreto - PVS. Os envelopes serão recebidos e abertos no dia 31/05/2022 às 09h, no setor de licitações, Rua Edmundo Lothário Kunrath, 221. Edital disponível no site www.saojosedosul.rs.gov.br, Portal da Transparência. Informações: Prefeitura Municipal, fone: (51) 3614 8133.
São José do Sul, 10/05/2022.
Juliane M. Bender - Prefeita Municipal.

**CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CANTEGRIL CLUBE DE MONTENEGRO**

O Presidente do Cantegril Clube de Montenegro na forma do art. 23 e ss. dos Estatutos Sociais, convoca todos os associados a comparecerem a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 23 de maio de 2022 às 19h30min em primeira convocação e às 20h00min em segunda convocação, na sede da Entidade sito na Rua Helmut da Costa Vianna, nº 50, Bairro São Paulo, em Montenegro/RS, para a seguinte ordem do dia:

- 1- Apresentação e apreciação do relatório das atividades da entidade de 01/01/2021 a 31/12/2021;
- 2- Apresentação e prestação de Contas, Balanço Patrimonial, notas explicativas e Demonstrativo de Resultados do Exercício de 01/01/2021 a 31/12/2021;
- 3- Leitura do Parecer do Conselho Fiscal;
- 4- Eleição para renovação dos membros do Conselho Deliberativo;
- 5- Posse dos membros eleitos do Conselho Deliberativo;
- 6- Assuntos diversos sem caráter deliberativo.

O local da Assembleia será na sede da Entidade, e serão atendidos os Decretos Estaduais ns. 55.882 de 15 de maio de 2021 e 56.119 de 18 de novembro de 2021, e o Decreto Municipal n. 8.508 de 22 de outubro de 2021, respeitando, distanciamento e ocupação regular face a pandemia de Coronavírus. A Assembleia será exclusivamente presencial.
Montenegro, 11 de maio de 2022.
Carlos Heitor Zuanazzi
Presidente

**Prefeitura Municipal de Montenegro
Estado do Rio Grande do Sul**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº29/2022: contratação da FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS RS - FAMURS para capacitação de servidores da SMF, no valor total de R\$ 998,00. Justificativa: Artigo 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93. Pedido do Processo nº 3841/2022.
CRISTIANO VON ROSENTHAL BRAATZ
Vice-Prefeito no Exercício do cargo de Prefeito Municipal

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e Berço da Bergamota Montenegrina" - "DOE ÓRGÃOS. DOE SANGUE. SALVE VIDAS"

GRUPO VARGAS
SERVIÇOS ASSOCIADOS
Há mais de 65 anos ajudando licitantes.

Rua: Osvaldo Aranha, 1246, Centro
Av. Júlio Renne, 535, Timbaúva
@grupovargasassistenciais
(51) 3632 1036 (51) 9 8433 1915

26/04/22	Olga Pacheco Meireles
28/04/22	Valmir Gomes de Oliveira
28/04/22	Lira Schreimer
29/04/22	Pedro Francisco da Cruz
30/04/22	Vilson Rodrigues da Silva
30/04/22	Karin Cristina de Almeida
30/04/22	Armando Bruno Leuck
30/04/22	Gilson Luiz Barcelos
01/05/22	José Luiz Leocaldi
03/05/22	Juvelino Pereira de Oliveira
03/05/22	Claudemir Luis Lopes da Rosa
06/05/22	Jacyra Therezinha Mattana
06/05/22	Silvio Trautenmuller
07/05/22	Ledy Antunes Rodrigues Gehrke
08/05/22	Ionice Maria Machado Schuler
09/05/22	Alzira Edvina Atkinson

Nossos sentimentos aos familiares e amigos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

O Município de Maratá toma público que no dia 26/05/2022, às 9 horas, serão recebidas e abertas às propostas para aquisição de uma escavadeira hidráulica nova. Cópia do Edital e maiores informações na P. M. de Maratá, Av. Irmãos Ko Freitag, 405 - Fone: (51) 3614-4142, das 8h às 12h e das 13h às 17h, pelo site da prefeitura www.marata.rs.gov.br, pelo site <https://pregaobanrisul.com.br> ou pelo e-mail licitacoes@marata.rs.gov.br.
GISELE ADRIANA SCHNEIDER - Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Montenegro
Estado do Rio Grande do Sul**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022 - Aquisição de roçadeiras e sopradores. Data/hora do limite de acolhimento das propostas e documentos: 25/05/2022 às 9h59min. Processo nº 2185/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022 - Registro de Preços para fatura e eventual aquisição de tijolos cerâmicos, areia média e sacos de cimento. Data/hora do limite de acolhimento das propostas e documentos: 24/05/2022 às 8h59min. Processos nº 90/2022, 95/2022 e 2823/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022 - Aquisição, com a entrega imediata e integral, de peças para veículo. Data/hora do limite de acolhimento das propostas e documentos: 24/05/2022 às 8h59min. Processo nº 1536/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 - Aquisição, com a entrega imediata e integral, de veículo de Passeio. Data/hora do limite de acolhimento das propostas e documentos: 25/05/2022 às 8h59min. Processo nº 2728/2022.
Os Editais encontram-se publicados nos sites www.montenegro.rs.gov.br (Portal da transparência) e www.pregaobanrisul.com.br.
CRISTIANO VON ROSENTHAL BRAATZ,
Vice - Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e Berço da Bergamota Montenegrina" - "DOE ÓRGÃOS. DOE SANGUE. SALVE VIDAS"

FOTO: PREFEITURA DE MONTENEGRO